



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2.015.

Aos Vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Valdecir Mora, Tadaci Shiosaki e Airtom Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente expôs que a ata da 13ª Sessão Ordinária seria apreciada na próxima Sessão Ordinária. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem com para expor que gostaria de justificar a ausência da Vereadora Luciane Costa Coelho por motivos de saúde. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 022/2015, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando as Leis Ordinárias N°s 381 e 382/2015, devidamente sancionada pelo Prefeito. Ofício nº 110/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação em regime de urgência os Projetos de Leis Ordinárias N°s 315 e 316/2015. Ofício nº 113/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando respostas para os seguintes atos legislativos: *Indicações nº 047 e 050/2015, ambas do Vereador Luciano, que sugeria de implantação de uma lixeira na entrada do viveiro do IAP e a realização dos serviços de roçada e limpeza nas estradas principais do Rio Sagrado e Sambaqui, esclarece que encaminhou à Secretaria de Meio Ambiente. *Indicação nº 051/2015, do Vereador Luciano, que sugeria o patrolamento, manutenção e restauro com colocação de material na Entrada do Loteamento Ramos 2 Reta do Porto de Cima, informa que encaminhou para a Secretaria competente para análise e providências. *Indicações 052, 053, 054 e 055/2015, todas do Vereador Airtom Tomazi que solicitavam a troca de lâmpadas e colocação de luminárias em diferentes locais do município, informa que todas as sugestões serão colocadas na programação para atendimento. Ofício nº 114/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

317/2015, bem como, no prazo legal, para estudo e apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 318/2015 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. O Presidente expôs que o Projeto de Lei nº 318/2015 seria encaminhado para a Consultoria Contábil e Procuradoria Jurídica para exararem parecer. Ofício nº 115/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, os relatórios e documentos referentes à Audiência Pública de apresentação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015, no dia 27/maio, após a Sessão Plenária. Ofício nº 116/2015, do Gabinete do Prefeito encaminhando, convidando e divulgando aos Vereadores o Evento Nhundiaquara Jazz Festival, que acontecerá no Município neste final de semana, nos dias 23 e 24 de maio. Ofício nº 117/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando respostas para as Indicações 041 e 044/2015, ambas do Vereador Elói Nogueira, que solicitavam iluminação em diferentes locais da cidade, encaminha resposta da Secretaria de Infraestrutura relatando que os serviços já foram concluídos. Ofício nº 118/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando respostas para os seguintes atos legislativos: *Indicações nº 056/2015, da Vereadora Luciane Costa Coelho, solicitando a retirada de entulhos das localidades da Raia Velha e Vila Ferroviária, informa que já estão dentro da programação de atendimento. *Indicação nº 057/2015, do Vereador Airtom Tomazi, sugerindo a construção de uma ponte sobre o Rio Nhundiaquara, para ligar o Bairro Central ao Bairro Colônia Marques, informa que irá, dentro das possibilidades orçamentárias, elaborar estudo sobre o assunto. *Indicação 060/2015, do Vereador Elói que sugeria restauro com colocação de material e patrolamento na estrada do Carambiú entrando na BR-277 saindo do Anhaia, 062/2015, do Vereador Valdecir Mora, que sugeria a colocação de placas que denominam as Ruas existentes no perímetro Urbano do Sambaqui e a Indicação 063/2015, do Vereador Tadaci Shiosaki, que sugeria a municipalidade de refazer a lombada existente na Rua Prefeito Henrique Correia Lima, na altura do nº 447 próximo a casa do Sr Rosiel Pereira da Silva, para todas as indicações informa que encaminhou para análise e atendimento. *Indicação 061/2015, do Vereador Valdecir Mora, que solicitava a implantação de lixeira na entrada da Santa Fé PR-408 Rodovia Miguel Buffara



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

próxima a Codapar, também informa que encaminhou para análise e providências. Ofício nº 120/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação desta Casa em regime urgentíssimo o Projeto de Lei nº 319/2015 – Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Educação de Morretes e dá outras providências. Edital de Convite da Secretaria Municipal de Saúde, para Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2015, no dia 29/05, as 15horas, no Plenário da Câmara. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 003/2015, da Comissão mista da Câmara para estudos da Lei Orgânica e Regimento Interno, informando que esta Comissão fará reuniões todas as quartas-feiras, as 13h00min horas, no Plenário da Casa, sendo que, na oportunidade convida todos os Vereadores e Assessores para participarem para conhecimento e contribuição. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem com o intuito de enriquecer este referido convite. Salientou os trabalhos desta Comissão já tiveram início, e já se pôde observar que a demanda de trabalho irá ser muito grande. Expôs que na presente data, após uma árdua reunião, a Comissão conseguiu concluir apenas seis artigos da Lei Orgânica Municipal. Enfatizou que acha de suma importância a participação e contribuição de todos, pois a Comissão, visando a LOM, estudará e revisará também Leis de algumas áreas específicas e que necessitam serem atualizadas. O Presidente salientou que caso os demais integrantes desta Casa de Leis não possam participar destas referidas reuniões, possam ao menos encaminhar algumas sugestões por escrito para os membros da Comissão. O Presidente passou à leitura dos documentos expedidos pela Câmara. Ofício 081/2015, para a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, encaminhando os relatórios, edital e demais documentos enviados pela Prefeitura para estudo e análise pertinente à Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2015, no dia 27/05. O Presidente salientou que antes de passar à leitura dos demais atos Legislativos, em cumprimento ao disposto no artigo 18, § único, inciso VIII do RI, gostaria de informar que estavam nas pastas dos Vereadores o relatório do balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas desta Casa, e, em atendimento ao Requerimento da Vereadora Flávia Rebello Miranda, o relatório das portarias de diárias. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação nº 065/2015. Autor: Vereador Valdecir



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente que estude a possibilidade de implantação de uma lixeira Comunitária, na Rua Beija Flor próxima a caixa da água, na comunidade do Sambaqui do Município de Morretes. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento N° 013/2015. Autor: Vereadores Maurício Porrua, Flávia Rebello Miranda e Luciano Cardoso. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, informações pertinentes ao Local de Atuação do Sr. Rolf Christhian Zornig e outras pertinentes. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestar nesse momento interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, caso se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador com interesse na discussão, e como não houve encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão para votação. Proposição de Requerimento N° 014/2015. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, o decreto das atribuições do Cargo de Coordenador de Comunicação do Governo da Secretaria Municipal de Governo como especifica o Art.43 da Lei 269/2014. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestar nesse momento interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, caso se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador com interesse na discussão, e como não houve encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão para votação. O Presidente passou à leitura do Projeto de Resolução, e expôs que considerando que o Relatório Conclusivo da CPI já foi lido integralmente na Sessão plenária passada, sendo que na primeira votação o Projeto de Resolução 003/2015 foi rejeitado pelo plenário, o mesmo já estava incluído na ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. O Presidente passou à leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1956/2015 - "Institui reajuste



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

salarial para fins de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, referente ao índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 24 meses – período de 2013 e 2014”. Expus ao Presidente que o presente Projeto já havia sido aprovado em primeira apreciação em Sessão Plenária passada. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 1961/2015 - Súmula: Denomina as demais Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes - PR. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1961/2015 para as Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer, bem como para a Procuradoria da Casa. Projeto de Lei nº 1962/2015 - Súmula: Denomina as Ruas existentes na localidade do Sítio do Campo, no município de Morretes - PR. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1962/2015 para as Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer, bem como para a Procuradoria da Casa. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 314/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) oriundos do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, bem como Requerimento de Urgência assinado pelos Vereadores. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 314/2015, pareceres e Requerimento de Urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei nº 315/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 918.000,00 (Novecentos e dezoito mil reais) oriundos do FUNDEB. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 315/2015 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 316/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 207.318,31 (Duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos) oriundos de Superávit Financeiro. O Presidente encaminhou o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 316/2015 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 317/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 82.190,20 (Oitenta e dois mil, cento e noventa reais e vinte centavos) por Anulação de despesa orçamentária. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 317/2015 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 319/2015 – Súmula: Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Educação de Morretes e dá outras providências. O Presidente expôs que considerando que o presente Projeto possui urgência na apreciação e aprovação, encaminharia para a Procuradoria da Casa, Consultoria Contábil e todas as Comissões permanentes para exararem parecer. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia três. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 14ª Sessão Ordinária de 2015. Salientou que alguns seriam os motivos que à trouxe à fazer uso da Tribuna nesta presente ocasião. Agradeceu ao pronto atendimento da Presidência desta Casa de Leis, a qual disponibilizou o relatório de diárias. Salientou que todos são sabedores de que estas informações devem constar no Portal da Transparência, porém fica muito mais prático quando disponibilizado da forma física. Lembrou que chegou à esta Casa, na presente data, o Plano Municipal de Educação, o qual fora distribuído em caráter de urgência. Expôs que gostaria de que cada Vereador se dedicasse ao máximo em tentar entender do que realmente se trata este Plano Municipal de Educação, haja vista que o mesmo não é parecido com nada do que já tenha passado por esta Casa anteriormente. Enfatizou que este Plano de Educação poderá ser a redenção dos pequenos municípios do país para os próximos dez anos. Expôs que fora realizado um amplo estudo para se criarem estes Planos Municipais, sendo que foram realizadas inúmeras reuniões e conferências por todo o país. Frisou que tem de se dar todos os créditos ao Deputado Ângelo Vanhoni, este qual foi relator nacional de todo o Plano, este qual vem embasado ao último



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

CONAE que tratou das metas que serão buscadas para os próximos dez anos com o intuito de que a educação venha à alavancar o país e deixe para trás a situação precária hoje encontrada. Destacou que desta vez as metas vêm vinculadas à grande parte dos recursos do pré-sal e de royalties do petróleo, sendo que muito possivelmente chegará para apreciação desta Casa de leis duas legislações tratando deste assunto, haja vista que pela primeira vez foram feitas propostas de incentivo à educação no país com recursos já atrelados. Exclamou que existe um estudo que evidencia que nos próximos dez anos o município de Morretes, caso a legislação continue da mesma forma, poderá triplicar os recursos disponibilizados para a área da educação, e isso, tratando-se em valores, chega à casa dos R\$ 2 milhões. Frisou que estes recursos serão muito bem vindos, pois município de Morretes paga salários e não pode investir em uma boa infraestrutura, e se caso investisse na mesma faltaria dinheiro para os referidos vencimentos. Reforçou o pedido para haja empenho de todos os Vereadores para que assim este plano vire Lei o quanto antes, visto que se até 23/06/2015 esta Lei não estiver devidamente publicada e encaminhada ao Ministério da Educação, a mesma trará diversos problemas ao município de Morretes, inclusive com o cancelamento de alguns repasses de recursos oriundos do Governo Federal. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que não tem por hábito desrespeitar nenhuma pessoa e nenhum dos nobres Vereadores. Salientou que cabe à esta Vereadora, como uma representante deste município, dizer que lutar por um objetivo, apresentar propostas e cumprir papel de Vereador cabe à todos os integrantes desta Casa. Lembrou que na última Sessão observou que alguns dos integrantes desta Casa de Leis externaram que são donos e responsáveis pelos seus votos, posição qual muito respeitada por esta Vereadora, mas é de praxe que quando um Vereador apresenta um trabalho realizado ao Plenário, o mesmo venha à pedir o apoio dos demais na sua apreciação. Frisou que fora isso que tanto ela, quantos os Vereadores Maurício Porrua e Luciano Cardoso fizeram na última Sessão Ordinária. Enfatizou que ninguém disse que os votos de alguns Vereadores teriam um dono ou alguns donos, porém cada um tem de saber qual o seu papel individual dentro desta Casa. Exclamou que não se pode denegrir a imagem de qualquer um dos integrantes desta Casa, ou até mesmo dizer que algum



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

destes transgrediu as suas prerrogativas. Alegou que gostaria de registrar que CPI é uma prerrogativa Legislativa, e fora instaurada pela proposta de um Vereador, sendo que a mesma deve ser integralmente respeitada. Enfatizou que o relatório da CPI fora feito com base estrutural, embasamento legal e totalmente sem tendências. Frisou que não é e não pode ser papel desta Casa de Leis, diante das irregularidades encontradas, passar a mão na cabeça do Poder Executivo. Expôs que espera que cada Vereador vote de acordo com sua consciência e tendo em vista o seu papel de fiscalizador, papel este que veio à ser eleito para cumprir. Salientou que juntamente dos Vereadores Mauricio Porrua e Luciano Cardoso, fez o requerimento que pede alguns esclarecimentos relacionados à um determinado funcionário da Prefeitura, este qual atende pelo nome de Rolf Christian Zornig. Destacou que o mesmo tem Portaria no Poder Executivo, porém ninguém sabe informar onde o mesmo desenvolve suas atividades, muito menos sua carga horária. Lembrou que por muitas vezes esta Vereadora, como Presidente da APP, vai ao Poder Executivo e evidencia que não há nenhum representante do setor jurídico presente à fim de desenvolver suas atividades e dar o devido atendimento à quem os procura. Apontou que na portaria que nomeia o citado funcionário, também aparece o seu “modesto” salário de R\$ 4.000,00 que recebe da Prefeitura. Diante deste cenário a Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou onde se encontraria o Senhor Rolf Christian Zornig, e qual seria a carga horária de trabalho do mesmo. Frisou que é papel desta Casa também fiscalizar coisas desta natureza provenientes do Poder Executivo. Exclamou que isso não se trata de mera “tempestade em copo d’água, haja vista que é dinheiro público que está sendo utilizado, e que muito possivelmente não está sendo respeitado. Alegou que gostaria de registrar que esta é a sexta ou sétima Sessão Ordinária seguida que esta Vereadora vem à Plenário para fazer alguns apontamentos relacionados ao “total desgoverno do Governador Beto Richa”. Salientou que por causa deste desgoverno a greve dos profissionais da educação continua, sendo que fora chamado todos os servidores para que fosse externado que o Governo Estadual não tem o que propor no momento. Frisou que o que está sendo reivindicado não é um aumento salarial, mas sim a reposição de INPC que é Lei e o Governador deveria cumprir sem se quer perguntar. Destacou que todos os



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

servidores do estado estão sendo achincalhados e alvo de deboches do Governador Beto Richa. Expôs que é Presidente da Comissão de Greve do Estado do Paraná no município de Morretes, e destacou que várias atividades estão sendo realizadas, porém, para sua surpresa, o Governo do Estado está apelando como se evidencia. Manifestou que um determinado assessor do Governo do Estado postou em seu facebook, e em diversos “fakes”, fotos com alguns comentários relacionadas com a pessoa desta Vereadora. Destacou que em uma destas postagens foram expostos os valores de três salários que esta Vereadora recebe por mês, haja vista que tem dois salários como professora e desenvolve uma função no Poder Público. Explicitou que o tal assessor fez esta exposição pensando que isso incomodaria esta Vereadora. Expôs que nas postagens haviam algumas legendas que diziam: “Na abonaça ou na quebradeira estou contigo PT, digo APP”; “Morretes e o Paraná não merecem pagar três vezes para que estas pessoas fiquem de braços cruzados e quebrarem o patrimônio público”. A Vereadora Flávia Rebello Miranda argumentou que trabalhar com “pau-mandado” e com pessoas que precisam perder o caráter para agradar quem manda e conseguir um determinado cargo ou emprego é muito difícil. Expôs que não tem problema algum em falar que é Petista, e que com muito orgulho desde seus vinte e dois anos de idade é funcionária do Estado do Paraná e líder de uma Associação de Professores. Explicitou que ficou espantada pelo fato de que no dia anterior à este referido registro fora realizada uma manifestação de professores no município. Destacou que também ficou espantada ao ver que dois funcionários comissionados da Prefeitura Municipal de Morretes, sendo eles, Sr. André Luis da Silva e Sra. Glauci Santos, vieram à “curtir” as citadas postagens que tem o intuito de denegrir a imagem desta Vereadora. A Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que já está acionando juridicamente estas pessoas, e se há mais “paus-mandados” fora do Governo do Estado vai ter que se explicar, haja vista que quem “curte” também apóia o autor da postagem. Enfatizou que os autores e apoiadores destas postagens terão de provar as suas afirmações, inclusive a que esta Vereadora quebrou patrimônio público. Expôs que a APP do Estado do Paraná entrará com uma representação judicial contra todas estas pessoas que fizeram mau uso do facebook. Expôs que ficou muito admirada com a referida atitude dos citados



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

funcionários da Prefeitura, pois o Sr. Jorge Piloto, Assessor Jurídico do Estado do Paraná e autor da postagem, não tem amizade alguma com pessoas do município de Morretes. Destacou que como Vereadora e professora de carreira que passou em dois concursos públicos deve ser muito bem respeitada, e que não precisa pedir nada a ninguém, pois desenvolve as funções por exclusivo merecimento. Encerrou lembrando que é Vereadora porque recebeu 406 votos nas últimas eleições municipais para representar o povo de Morretes, e diante sua indignação pelo fato ocorrido já fez “Print Screen” das postagens, fez Boletim de Ocorrência, e registrou no cartório os nomes dos envolvidos para que sejam julgados e caso haja entendimento que os mesmos estão errados, possam receber as suas sanções. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador Mauricio Porrua iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Expôs que estas postagens no Facebook de fato e atos que nem acontecem é um assunto muito complicado. Lembrou que em 18/01/2013 passou por situação perecida, onde na época o Prefeito adentrou com um processo com sete supostos envolvidos. Lembrou que neste referido fato cerca de três mil pessoas se manifestaram à favor da postagem (sendo curtindo, compartilhando ou comentando), e o Juiz até mesmo achou estranho, sendo que foram indiciados por indício de formação de quadrilha por uma postagem em que a rádio Banda-B aponta o atual Prefeito como “ficha-suja”. Exclamou que por uma postagem realizada por um perfil “fake” em sua linha de tempo, teve que pagar por isso. Em relação às postagens sobre a pessoa da Vereadora Flávia Rebello Miranda, o Vereador Mauricio Porrua expôs que em seu entendimento tem que se investigar, condenar e punir os envolvidos, pois estas postagens no Facebook não são mais “brincadeiras”, mas sim um grande instrumento de trabalho e de mídia na divulgação de notícias, assim como, por exemplo, o Watsapp, Skype, entre outros. Enfatizou que não se pode fazer mau uso destes grandes instrumentos de comunicação que são disponibilizados hoje em dia via internet, e quando há o mau uso deve-se punir. Lembrou que no caso citado ocorrido em 2013, por uma brincadeira de uma pessoa mal intencionada que fez a postagem, e este Vereador quase fora punido por algo que nem fez. Lembrou que no ano de 2014 tanto ele quanto alguns outros Vereadores foram alvos de pessoas mal intencionadas que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

espalharam panfletos com a notícia de que estes Vereadores eram contra as obras asfálticas das localidades de Rio Sagrado e Sambaqui, assim como o desenvolvimento do município de Morretes, tudo com o exclusivo intuito de denegrir a imagem de alguns e alavancar, de forma suja, a imagem de outros. Frisou que a iniciativa para se tirar esses citados Bairro contemplados com as obras asfálticas e criar uma legalidade fora sua. Destacou que as pessoas tem de começar à ter mais consciência e pensar melhor antes de postar qualquer tipo de coisa, especialmente quando a postagem venha à tentar denegrir a imagem de outro, haja vista que depois as afirmações realizadas terão de serem devidamente provadas. Lembrou que os Vereadores são isentos disso, haja vista que têm inviolabilidade no que falam, porém quando deixarem estes cargos eletivos esta inviolabilidade também deixará de existir. Por outro lado, o Vereador Mauricio Porrua lembrou que funcionários que ocupam cargos comissionados não têm inviolabilidade, haja vista que estes não têm mandato eletivo como os Vereadores. Expôs que vem acompanhando e participando das diversas gestões municipais ao longo do tempo, e com isso pôde observar que na maioria das vezes as pessoas escolhidas para ocuparem os cargos em comissão não são adequadas e competentes para desenvolverem as atribuições dos cargos. Frisou que os cargos comissionados nunca irão ser extintos, até mesmo porquê o Prefeito necessita de pessoas de sua confiança ao seu lado, porém estes cargos tem de ser drasticamente diminuídos, pois o povo não merece passar pelo que está passando, ou seja, ver o dinheiro público ser utilizado para pagar salários de pessoas que não deveriam estar lotadas nestes cargos, haja vista que muitos não têm competência para desenvolverem as funções que foram à eles atribuídas. Destacou que tem de se começar à melhor observar e trazer pessoas que, através de seus conhecimentos técnicos, possam de fato contribuir com a administração e atender os anseios da comunidade. O Vereador Mauricio Porrua indagou o Presidente e a Vereadora Flávia Rebello Miranda, estes que participaram da reunião da educação, se houve uma audiência pública para discutir-se o assunto da educação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda lembrou que houve uma conferência municipal que contou com a participação de professores, a sociedade civil organizada, associações, sindicatos, comunidade, etc. O Vereador Mauricio



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Porrua deu continuidade alegando que acha de suma importância a participação de toda a sociedade nestes tipos de reuniões, e lembrou que a Comissão de Reestudo do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica Municipal, esta qual já fez convite aos demais Vereadores e Assessores para que contribuam com suas sugestões, poderá na fase final de seus trabalhos convocar uma audiência pública para ouvir sugestões também da comunidade em geral. Expôs que acha muito importante que os Vereadores se façam presentes nas reuniões que ocorrerão todas as quartas-feiras, haja vista que as sugestões serão muito bem vindas. Destacou que os trabalhos da Comissão de Reestudo do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica Municipal serão muito árduos, e acha que muito possivelmente terá de ser dilatado o prazo inicial de cento e oitenta dias dados para a realização destes trabalhos. Lembrou que na gestão passada, quando era Presidente desta Casa de Leis, gostava de trazer os alunos do 3º ano do ensino médio do Colégio Estadual Rocha Pombo para que pudessem acompanhar os Vereadores e saber como se dava na prática os trabalhos desta Casa como, por exemplo, como se formatava uma Lei, tudo com o intuito de acrescentar conhecimentos à aqueles jovens formandos e tentar despertar a vontade de participar efetivamente da sociedade seja, até mesmo, como Vereador ou Prefeito. Salientou que em conversa com o Presidente da ACAMPAR, pôde ouvir do mesmo que a Procuradoria Geral do Estado, através do Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Sr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, sugeriu a criação de Câmaras Mirins nas cidades. O Vereador Mauricio Porrua enfatizou que não pôde ter iniciativa de criar esta citada Câmara Mirim em sua época como Presidente desta Casa de Leis porque necessitaria do investimento de valores dispendiosos para a sua manutenção, e por este motivo teve a iniciativa de trazer alunos do Colégio Estadual Rocha Pombo para acompanharem os trabalhos dos integrantes, funcionários e do próprio sistema desta Casa de Leis. Frisou que este citado trabalho realizado com os alunos é de suma importância, até mesmo para que os mesmos possam levar para suas casas e expor para suas famílias o árduo trabalho que é ser um Vereador. Lembrou que nos dias atuais há uma concepção errônea por parte da sociedade e até mesmo de alguns Vereadores do que realmente é a vereança. O Vereador Mauricio Porrua expôs que durante a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

última semana discutiu, via email, com um repórter da Rede Globo, este qual publicou uma reportagem realizada com um determinado Vereador que diz: “O Vereador tem de aceitar propina mesmo, pois o dinheiro que ganha de salário é inteiramente gasto com a população”. O Vereador Mauricio Porrua exclamou que isso se trata de uma vergonha para a classe de Vereadores, pois é inaceitável ver um cidadão dando uma entrevista com este teor em rede nacional. Destacou que discutiu com o repórter pelo motivo de que o mesmo pareceu toda a classe de Vereadores do país com este determinado Vereador corrupto, dizendo que Vereador só presta para isso e para fazer nome de rua. Frisou que nem ele e nem uma grande parte da população não sabem de fato o que é o exercício da vereança e quais são de fato as atribuições. Expôs que em email enviado à este repórter indagou-o o que o mesmo havia feito para contribuir com o crescimento e progresso da nação, desta forma rebatendo a indagação deste mesmo repórter quando perguntou o que os Vereadores haviam feito para contribuir com o crescimento e progresso do Brasil. Frisou que em todas as áreas de atuação há pessoas boas, assim como há pessoas mal intencionadas, e que isso não é diferentes na área da vereança, assim como na área jornalística. O Vereador Mauricio Porrua lembrou que o Poder Legislativo, através dos Camaristas, veio a existir muito antes do Poder Executivo, e desta forma eram estes citados representantes do Poder Legislativo quem comandavam os seus município ou distritos. Destacou que a classe dos Vereadores é a mais antiga, desta forma a mesma deve ser respeitada da melhor maneira possível, porém o que se vê hoje é que até funcionários da Prefeitura faltam com total respeito com estes representantes do Poder Legislativo eleitos pelo povo. Pediu para que todos se atentassem à isso que fora exposto, pois se os funcionários da Prefeitura estão tendo respeito nem com os Vereadores, que respeito os mesmos teriam para com o povo de Morretes. Exclamou que viu o Vereador Elói Nogueira realizando uma ligação telefônica, e na mesma a pessoa que estava na linha se quer deixava o Vereador falar o que queria. Expôs que o referido Vereador realizou esta ligação telefônica com o intuito de cobrar algo que o fora prometido, porém quem prometeu não teve o mínimo de responsabilidade e nem a sensibilidade de ao menos explicar ao Vereador o porquê da não realização do serviço em questão. Elucidou que daqui à pouco será também uma atribuição dos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

integrantes desta Casa de Leis ensinar aos funcionários como devem fazer os seus serviços, e se caso os mesmos continuarem à não entender, caberá aos Vereadores “desenhar” para que haja enfim o entendimento. Frisou que o Poder Executivo está cheio de funcionários com pouca experiência que fazem inúmeras “cagadas”, porém também é fácil de evidenciar que funcionários mais antigos, da mesma forma, continuam à fazer “cagadas”, mesmo depois de alguns anos desenvolvendo suas funções. Em relação ao Plano de Educação o Vereador Mauricio Porrua salientou que tem de haver melhor planejamento, e lembrou que após um requerimento de sua autoria, chegou em suas mãos a informação estatística de que no município há um professor para cada 8,4 alunos, o que se trata de uma grande desperdício. Destacou que se for para fazer um paralelo com a Suíça, destaque internacional em educação, o município de Morretes está muito à frente neste quesito de número de alunos para cada professor. Enfatizou que há uma grande falta de planejamento na área da educação no município, sendo que o Executivo gasta quase 100% dos recursos oriundos do FUNDEB com folha de pagamento. Apontou que a Escola Miguel Scheleder localizada no centro da cidade e que deveria atender alunos da região central do município, na realidade atende em sua maior proporção à alunos provindos dos bairros e áreas rurais, nesta quais já existem escolas. Expôs que desta forma gastasse excessivamente com as escolas localizadas na região central, com demais escolas localizadas em bairros e áreas rurais e ainda com o transporte de alunos, e isso poderia ser muito melhor planejado pelo Executivo, haja vista que é o dinheiro público que está sendo utilizado. Frisou que não dá para continuar do jeito que hoje se encontra a situação da educação do município, pois há um excesso de alunos em escolas centrais e uma escassez de alunos em escolas mais retiradas, e que o ideal seria o Executivo “enxugar” as escolas rurais e centralizar o ensino municipal com o intuito de economizar, haja vista que com o fechamento destas escolas não haveria mais gastos com a manutenção mensal das mesmas, ou poderiam os alunos ficar estudando nos bairros em que residem e o município economizar em transporte. Acentuou que poderia muito bem começar à se pensar no ensino de período integral no município de Morretes, haja vista que o FUNDEB repassa valores mais significativos caso haja este tipo de ensino em dentro do município, especialmente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

na educação infantil, esta qual é mais prezada quando se visa o repasse. A Vereadora Flávia solicitou uma parte na fala para expor que se o município de Morretes não tiver dentro de quatro anos mais quatro creches construídas e em pleno funcionamento, o próprio município terá que arcar com as conseqüências financeiras. Dando continuidade, o Vereador Mauricio Porrua salientou que desta forma vai se explicitando o que necessita ser feito no município prioritariamente, ainda mais diante da grande dificuldade do Governo do Estado em disponibilizar repasses. Destacou que por falta de investimentos em educação diversos filhos de munícipes de Morretes estão buscando outros centros para aperfeiçoarem através de cursos técnicos, porém tem de se começar a fazer investimentos para que Morretes passe a disponibilizar este tipo de educação e assim fazer com que os “filhos de Morretes” permaneçam aqui. Expôs que seus próprios filhos, por total falta de disponibilidade e amparo do município de Morretes, estão estudando em outras localidades com o intuito de melhor se aperfeiçoarem e prosperando um futuro digno. Enfatizou que pretende ler com bastante atenção o citado Plano Municipal de Educação, para que quando chegar o momento da apreciação do mesmo possa votar de forma sensata, e em uma coisa que vá de encontro com a realidade e os anseios do município de Morretes. Em relação ao requerimento feito pedindo esclarecimentos sobre o funcionário Rolf Christian Zornig, salientou que o fez com o intuito de saber de fato se o mesmo presta ou não serviços para o Executivo Municipal. Exclamou que soube que este funcionário veio à instigar pessoas à adentrar com representações judiciais contra o município, o que não poderia fazer, haja vista que está exercendo cargo e recebendo do próprio município de Morretes. Enfatizou que se a resposta do Executivo fora positiva, posteriormente gostaria até mesmo de convocar o Sr. Rolf Christian Zornig à comparecer em plenário para prestar alguns esclarecimentos. Em relação ao outro requerimento, este qual pede o número do Decreto e as atribuições do funcionário Erick Kasmiroski, o Vereador Mauricio Porrua expôs que o realizou porque depois de muita pesquisa não conseguiu encontrar o ato do Perfeito o nomeando. Destacou que pelo motivo exposto ainda não pôde convocar o referido funcionário para prestar os devidos esclarecimentos em Plenário. O Vereador Mauricio Porrua explicitou que gostaria muito de saber o por quê a Secretaria



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

competente ainda não disponibilizou em seus meios de divulgação os citados Decretos, assim como muitos outros atos do Prefeito. Encerrou frisando que o Executivo está tendo dois problemas com estes dois funcionários, assim como gastando mal o dinheiro público, pois que pelo que parece o Sr. Rolf Christian Zornig recebe seu salário e não presta serviço algum e o Sr. Erick Kasmiroski recebe seu salário para prestar um péssimo serviço. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. Expôs que o município presta assistência técnica para alguns agricultores que procuram ajuda, porém o quem ficou responsável para prestar esta assistência aos assentados do Assentamento Nhundiaquara foi uma empresa vencedora de licitação do Estado do Paraná. Salientou que hoje a EMATER não pode prestar assistência técnica para o Assentamento Nhundiaquara, haja vista que tem uma empresa contratada especificadamente para isso. Destacou que a empresa responsável montou um escritório, localizado ao lado no Restaurante do Nelson, para dar o devido atendimento aos necessitados. Expôs que um engenheiro agrônomo prestava o serviço de atendimento e assistência técnica, porém após pouco tempo de atendimento o mesmo foi embora e até o presente momento a empresa não colocou ninguém para substituí-lo. Salientou que diante dos fatos as pessoas estão procurando a EMATER para procurar alguma assistência, porém a mesmo não pode prestar este tipo de serviço, haja vista que desta forma estará se sobrepondo à uma empresa que ganhou a licitação. Pediu para que esta Casa de Leis oficie à esta empresa pedindo melhores esclarecimentos acerca do que vem ocorrendo, pois pessoas estão procurando assistência e não há ninguém para prestar o devido atendimento. Agradeceu ao Presidente por ter justificado a sua falta nas Sessões Extraordinárias que ocorreram na semana que se passou. Expôs que estava presente em um curso proporcionado pelo CAR (Cadastro Ambiental Rural), e alegou que todas as propriedades do município de Morretes necessitaram fazer este cadastro independente de tamanho e da forma de registro ou posse. Destacou que há empresas privadas realizando este cadastro e cobrando cerca de R\$ 300,00 pelos serviços, porém houve um treinamento para que alguns funcionários da Prefeitura possam fazer este mesmo serviço para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

peessoas que não tem condições de pagar pelos mesmos. Encerrou salientando que o CAR se trata de um cadastro demorado, extenso e eletrônico, sendo que há necessidade de grande demanda de tempo de funcionários para prestar o serviço. O Presidente deferiu o pedido do Vereador Airton Tomazi, assim como o pedido do Vereador Mauricio Porrua quanto à realização de uma audiência pública ao término dos trabalhos da Comissão de reestudo da Lei Orgânica e Regimento Interno. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento nº 013/2015. Os Vereadores Mauricio Porrua, Flavia Rebello Miranda e Luciano Cardoso no uso de suas atribuições legais levam para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1º Local de Atuação do Sr. Rolf Christhian Zornig. 2º Carga horária do funcionário citado acima. 3º Quais suas atividades no Município. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art.15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa: Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no §2º do Art.1º do Regime Interno da Câmara. Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 20 de maio de 2015. Mauricio Porrua, Flavia Rebello Miranda e Luciano Cardoso. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento nº 014/2015. O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, o decreto das atribuições do Cargo de Coordenador de Comunicação do Governo da Secretaria Municipal de Governo como especifica o Art.43 da Lei 269/2014. O Prefeito Municipal regulamentará, mediante decreto, a competência do funcionário detalhada de todas as unidades administrativa e as atribuições dos seus dirigentes. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art.15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa: Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no §2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara. Câmara



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 20 de maio 2015. Mauricio Porrua O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Requerimento. O Presidente passou à 2ª apreciação do Projeto de Resolução nº 003/2015. Projeto de Resolução 003/2015 – Súmula - Aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios de irregularidades no processo licitatório e pagamento na aquisição dos semáforos pela Prefeitura Municipal de Morretes. A Comissão Parlamentar de Inquérito, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal a seguinte Resolução: Art. 1º. Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída na Resolução nº 020/2014 para apurar indícios de irregularidades no processo licitatório e pagamento na aquisição dos semáforos pela Prefeitura Municipal de Morretes. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, Palácio Marumbi, 23 de abril de 2015. Flávia Rebello Miranda – Vereadora e Luciano Cardoso – Vereador. O Presidente colocou o presente Projeto em segunda discussão. O Presidente colocou em segunda votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou rejeitado em 2ª apreciação com cinco votos contrários e quatro favoráveis de acordo com a seguinte votação: Vereador Julio Cesar Cassilha, contrário; Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, contrário; Vereador Elói Nogueira, contrário; Vereador Valdecir Mora, contrário; Vereador Tadaci Shiosaki, contrário; Vereador Ailton Tomazi, contrário; Vereador Luciano Cardoso, favorável; Vereadora Flávia Rebello Miranda, favorável; Vereador Mauricio Porrua, favorável; Vereador Samuel Cordeiro Adriano, favorável. O Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto solicitou questão de ordem para expor que, considerando que este Projeto já foi rejeitado em suas duas apreciações, gostaria de requerer a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa, e diante da rejeição do Projeto de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 003/2015, solicitou o seu arquivamento. O Presidente passou à apreciação do Requerimento de Urgência para o Projeto de Lei nº 314/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei abaixo indicados: Projeto de Lei nº 314/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) oriundos do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 20 de maio de 2015. Vereadores. O Presidente colocou a Requerimento em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à única apreciação do Projeto de Lei nº 314/2015. Projeto de Lei Nº 314/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) oriundos do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. O Presidente colocou o presente Projeto em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1956/2015 – Súmula: “Institui reajuste salarial para fins de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, referente ao índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 24 meses – período de 2013 e 2014”. O Presidente colocou o presente Projeto em segunda discussão. O Presidente colocou em segunda votação solicitando para que os favoráveis permanecessem



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto solicitou questão de ordem para expor que, considerando que este Projeto já foi aprovado em suas duas apreciações, gostaria de requerer a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente passou à leitura da Redação Final dos Projetos aprovados na presente Sessão, e expôs que considerando que os Projetos foram aprovados com suas redações originais colocaria em votação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da leitura da redação final. O Presidente encaminhou os Projetos de Leis nº 314 e 1956/2015 para sanção do Prefeito. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que não havia Vereador algum inscrito. O Vereador Airtom Tomazi solicitou questão de ordem com o intuito de lembrar que no dia seguinte (21/05/2015), às 19h30min, na Capela de São Manoel, a diretoria do sistema de águas do Rio Sagrado prestaria contas para a comunidade. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Quarta Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha.

Julio Cesar Cassilha
Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Elói Nogueira
1º Secretário da Câmara Municipal de Morretes